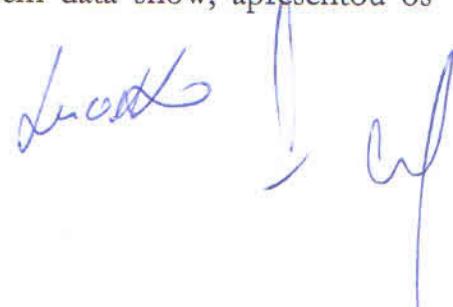
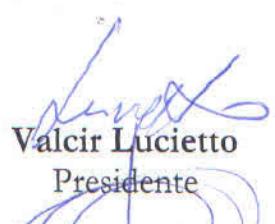


ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2018
Realizada em 28 de setembro de 2018.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito) às 14h00min no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, realizou-se a Audiência Pública, na forma do Edital de Convocação nº 10/2018 e em conformidade com o disposto no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, tendo por objetivo a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício corrente, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de dois mil e dezoito. O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, Sr. Valcir Lucietto após breve saudação, em nome de Deus, declarou aberta a Audiência Pública, informando aos presentes que esta audiência faz cumprir a obrigação prescrita no § 4º do Artigo 9º da Lei de responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 4/2006 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Na oportunidade estiveram presentes vereadores, autoridades, membros da comunidade e os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa: Vereador Valcir Lucietto – Presidente e Vereador Luís Carlos Vieira – Membro, ausente a vereadora Neuza Stulp – Relatora, por motivo justificado – nomeou-se para integrar a comissão o vereador Carlos Eduardo Santos, além do Contador da Prefeitura Municipal Senhor Clodoaldo A. Dallazen. Em seguida o presidente da comissão passou a palavra para ao senhor Clodoaldo A. Dallazen que, após breve apresentação, falou sobre a fundamentação legal da avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2018. Em seguida em data show, apresentou os



resultados que objetivaram os tópicos demonstrados a seguir: Metas Fiscais da Receita, Metas Fiscais da Despesa, Metas de resultado Primário, Metas de resultado Nominal e Montante da Dívida, Metas de despesa por função de governo, Metas com limites constitucionais da educação e saúde e Metas Fiscais com gastos com pessoal e encargos dos últimos 12 meses. Sendo que os demonstrativos seguem em 13 (treze) páginas anexas a esta ata. Finalizando a apresentação, o Senhor Contador demonstrou que a meta fixada de resultado primário foi cumprida, e a execução das despesas e receitas, dívida consolidada líquida, despesas com pessoal e índices constitucionais encontram-se amplamente atendidos, conforme determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência dos trabalhos foi aberto espaço para questionamento da comissão e demais presentes. Nada mais a ser tratado, Eu Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



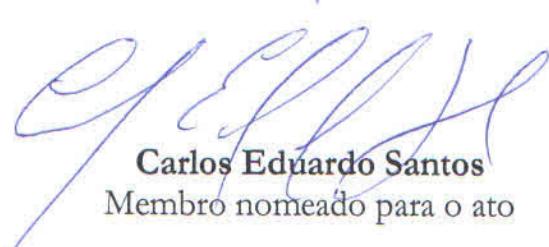
Valcir Lucietto

Presidente



Luís Carlos Vieira

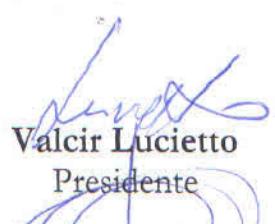
Membro



Carlos Eduardo Santos

Membro nomeado para o ato

resultados que objetivaram os tópicos demonstrados a seguir: Metas Fiscais da Receita, Metas Fiscais da Despesa, Metas de resultado Primário, Metas de resultado Nominal e Montante da Dívida, Metas de despesa por função de governo, Metas com limites constitucionais da educação e saúde e Metas Fiscais com gastos com pessoal e encargos dos últimos 12 meses. Sendo que os demonstrativos seguem em 13 (treze) páginas anexas a esta ata. Finalizando a apresentação, o Senhor Contador demonstrou que a meta fixada de resultado primário foi cumprida, e a execução das despesas e receitas, dívida consolidada líquida, despesas com pessoal e índices constitucionais encontram-se amplamente atendidos, conforme determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência dos trabalhos foi aberto espaço para questionamento da comissão e demais presentes. Nada mais a ser tratado, Eu Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



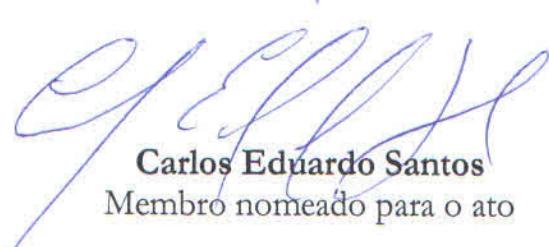
Valcir Lucietto

Presidente



Luís Carlos Vieira

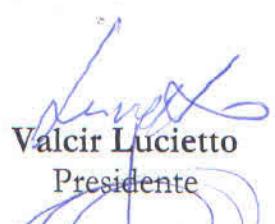
Membro



Carlos Eduardo Santos

Membro nomeado para o ato

resultados que objetivaram os tópicos demonstrados a seguir: Metas Fiscais da Receita, Metas Fiscais da Despesa, Metas de resultado Primário, Metas de resultado Nominal e Montante da Dívida, Metas de despesa por função de governo, Metas com limites constitucionais da educação e saúde e Metas Fiscais com gastos com pessoal e encargos dos últimos 12 meses. Sendo que os demonstrativos seguem em 13 (treze) páginas anexas a esta ata. Finalizando a apresentação, o Senhor Contador demonstrou que a meta fixada de resultado primário foi cumprida, e a execução das despesas e receitas, dívida consolidada líquida, despesas com pessoal e índices constitucionais encontram-se amplamente atendidos, conforme determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na sequência dos trabalhos foi aberto espaço para questionamento da comissão e demais presentes. Nada mais a ser tratado, Eu Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.



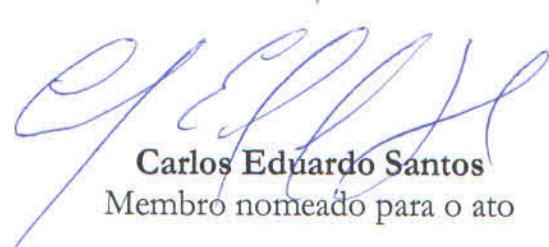
Valcir Lucietto

Presidente



Luís Carlos Vieira

Membro



Carlos Eduardo Santos

Membro nomeado para o ato



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2018

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h00min horas do dia 28 de setembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 18 de setembro de 2018.


Maxwell Scapini
Presidente

PUBLICADO

Em: 20 / 09 / 2018

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 1595 Pag.: 32-33

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **PATRICIA ELISANGELA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.293.106-8/PR e CPF nº088.792.379-85, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 340/2018, Matrícula: 3125-1, lotada na Secretaria de Educação, 04 (quatro) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 24(vinte e quatro) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 17 de Agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edina Kraus dos Santos Ribeiro

Código Identificador:BCF23044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 457/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério e com o Edital nº014/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **CARLA SIMONE WINTER SEIBERT**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.496.048-0/PR e inscrita no CPF nº066.453.989-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 444/2018, Matrícula: 3135-1, lotada na Secretaria de Educação, 08 (oito) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 28(vinte oito) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Miguel Martim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edina Kraus dos Santos Ribeiro

Código Identificador:92D7AF99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 458/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **SOELI SCOROPAD**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 6.569.472-7/PR e inscrita no CPF Nº 027.154.989-00, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 04, nomeada pela Portaria nº 236/2009, matrícula: 2058-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para exercer 16 (dezesseis) horas da sua jornada de trabalho semanal na Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:AC2A1942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 459/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **DENILSON BORTOLANZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.760.747-5/PR e CPF nº 804.119.599-72, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE PROJETOS** – Nível C5, nomeado pela Portaria nº 112/2018, matrícula: 3101-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Edina Kraus dos Santos Ribeiro

Código Identificador:2ED23D91

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 112/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO CANDÓI - CNPJ nº. 95.684.478/0001-94

CONTRATADA: MAFALDA BILK - RESTAURANTE - ME - CNPJ nº. 82.485.913/0001-00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 009/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA ALIMENTAÇÃO DOS INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL DE CANDÓI NA CIDADE DE IVAIPORÁ/PR.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é de 3 (três) meses a contar da sua assinatura, iniciando na data de **13 de setembro de 2018** e terminando na data de **13 de dezembro de 2018**.

ENTREGA: As refeições deverão serem servidas na cidade de Ivaiporá/PR, no dia **22 de setembro de 2018**, em local adequado e de responsabilidade do CONTRATADO, e deverá ser fornecido somente após o recebimento da requisição de compra.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Rodrigo Miss

Código Identificador:500A3F00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2018

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais, em conformidade com o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, Art. 77 do Regimento Interno, e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública a ser realizada às 14h00min horas do dia 28 de setembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em que o Prefeito Municipal e sua equipe demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018, em detrimento as obrigações estatuídas no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 77 do Regimento Interno.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 18 de setembro de 2018.

MAXWELL SCAPINI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Pause da Silva
Código Identificador:6D570F55

CAMARA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 11/2018

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 2º Quadrimestre de 2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h00min horas do dia 28 de setembro de 2018, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2018 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 18 de setembro de 2018.

MAXWELL SCAPINI

Presidente

Publicado por:

Eduarda Bianca de Oliveira Pause da Silva
Código Identificador:A004B82F

GABINETE PREFEITO DECRETO N.º 205/2018 DATA: 19-09-2018

SÚMULA: Decreta aposentaria do servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a aposentadoria do servidor público municipal Valdecir José Matiello, RG. nº 5.030.501-5/PR, ocupante do cargo de Pedreiro, em razão do benefício nº NB 623.566.860-4, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 19 de setembro de 2018.

CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Junior Bertramelli

Código Identificador:25E253CD

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PARECER TÉCNICO

**DECISÃO DA CPL APÓS DILIGÊNCIA
SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À
ANALISE DAS HABILITAÇÕES APRESENTADAS**
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018
ASSUNTO: DECISÃO DA CPL APÓS DILIGÊNCIA - SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À ANALISE DAS HABILITAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018.

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A SUSPENSÃO:

Nos termos da Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando:

“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.”

Nesse contexto, assim consta no item 10. do Procedimento do Edital:

“10.7. A Comissão de Licitações, após o recebimento, abertura, exame da documentação e registro em Ata, (em qualquer fase da licitação), poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados (esclarecimento, verificação, vedada a inclusão de qualquer documento ou informação), podendo marcar na oportunidade data e horário para nova reunião, ocasião em que serão proclamados os habilitados e abertos os envelopes contendo a proposta comercial.”

Assim, a Presidente da CPL, em 17/09/2018, suspendeu a sessão pública do TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018, diante de alguns questionamentos relativos à qualificação técnica (item 5- Da Habilitação e Proposta) com o objetivo de ANALISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - APRESENTADAS, para procedimento de análise técnico pelo Departamento de Engenharia dos atestados e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade, equivalente ou superior às solicitadas em quantidade igual ou superior, conforme Item 5. Da Qualificação técnica - VIII, e decidir quais as empresas deverão ir para a fase das Propostas.

Neste sentido, segue a resposta da CPL após a diligência.

2 - DA DECISÃO APÓS A DILIGÊNCIA:

Inicialmente, esclareço que, durante a sessão pública no dia 17/09/2018, após a abertura dos envelopes de Habilitação, houve questionamentos relativos a qualificação técnica (item 5- Da Habilitação e Proposta).

Nesse contexto, decidiu-se pela diligência para a apuração dos Atestados e/ou Declaração, sendo comprovados através de

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS**

2º QUADRIMESTRE - 2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- ***A LRF no § 4º do Art. 9º estabelece:***
- ***→ demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.***
- ***A IT-TC nos Arts. 14 - 15 e 16 estabelece:***
- ***→ declarações de publicidade e de audiências públicas.***
- ***A Portaria nº 471/2004 da STN-MF estabelece:***
- ***→ a forma de elaboração e apresentação das metas fiscais.***

ESTABELECIMENTO DAS MESTAS FISCAIS

→ As metas fiscais estabelecidas na Lei 2257/2017 LDO para o exercício de 2018, cujas metas bimestrais de receitas e das despesas para o exercício como instrumento de planejamento foram publicadas em janeiro de 2018.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE – 2018

METAS FISCAIS DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
RECEITAS CORRENTES	51.433.746,00	33.586.827,16	(17.846.918,84)	(34,70)
Receita Tributária	7.129.440,00	4.420.455,73	(2.708.984,27)	(37,99)
Receitas de Contribuições	944.160,00	680.842,33	(263.317,67)	(27,89)
Receita Patrimonial	244.475,00	267.057,49	22.582,49	9,23
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	226.600,00	231.821,01	5.221,01	2,30
Transferências Correntes	42.749.956,00	27.579.866,82	(15.170.089,18)	(35,48)
Outras Receitas Correntes	139.115,00	406.783,78	267.668,78	192,41
RECEITAS DE CAPITAL	854.500,00	3.780.099,38	1.236.677,92	144,72
Operações de Crédito	854.500,00	1.478.000,00	623.500,00	72,97
Alienação de Bens	0,00	-	-	-
Amortização de Empréstimos	0,00	-	-	-
Transferências de Capital	0,00	2.302.099,38	2.302.099,92	-
TOTAL DA RECEITA	52.288.246,00	37.366.926,54	(14.921.319,46)	(28,54)

METAS FISCAIS DA DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
DESPESAS CORRENTES	48.813.486,00	29.880.882,69	(18.932.603,31)	(38,78)
Pessoal e Encargos	25.320.310,00	15.264.376,09	(10.055.933,91)	(39,71)
Juros da Dívida	91.850,00	43.610,83	(48.239,17)	(52,52)
Outras Despesas Correntes	23.401.326,00	14.572.895,77	(8.828.430,23)	(37,72)
DESPESAS DE CAPITAL	3.199.760,00	5.752.975,18	2.553.875,18	79,81
Investimentos	3.117.100,00	5.729.514,00	2.612.414,00	83,80
Inversões Financeiras	0,00	-	-	-
Amortização da Dívida	82.660,00	23.461,18	(59.198,82)	(71,62)
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	-	(275.000,00)	(100,00)
TOTAL DA DESPESA	52.288.246,00	35.633.857,87	(16.654.388,13)	(31,85)

RESUMO DAS METAS FISCAIS DA RECEITA E DA DESPESA

ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
TOTAL DA RECEITA	52.288.246,00	37.366.926,54	(14.921.319,46)	(28,54)
TOTAL DA DESPESA	52.288.246,00	35.633.857,87	(16.654.388,13)	(31,85)
Superávit Financeiro Exerc Anterior		5.531.041,24		
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	51.433.746,00	33.586.827,16	(17.846.918,84)	(34,70)
TOTAL DA DESPESA CORRENTE	48.813.486,00	29.880.882,69	(18.932.603,31)	(38,78)

METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
1 RECEITA TOTAL	52.288.246,00	37.366.926,54	(14.921.319,46)	(28,54)
2 EXCLUSÕES DA RECEITA	1.090.375,00	1.677.584,42	587.209,42	53,85
Aplicações Financeira	235.875,00	199.584,42	(36.290,58)	(15,38)
Anulações de Restos a Pagar			-	-
Receitas de Operações de Crédito	854.500,00	1.478.000,00	623.500,00	72,97
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
3 RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1-2)	51.197.871,00	35.689.342,12	(15.508.528,88)	(30,29)
4 DESPESA TOTAL	52.013.246,00	35.633.857,87	(16.379.388,13)	(31,49)
5 EXCLUSÕES DA DESPESA	174.510,00	67.072,01	(107.437,99)	(61,56)
Juros e Encargos da Dívida	91.850,00	43.610,83	(48.239,17)	(52,52)
Concessão de Empréstimo			-	-
Aquisição de Títulos			-	-
Amortização da Dívida	82.660,00	23.461,18	(59.198,82)	(71,61)
6 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00	-	(275.000,00)	(100,00)
7 DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)	52.113.736,00	35.566.785,86	(16.546.950,14)	(31,75)
8 SALDOS EXERC. ANTERIORES	-	4.806.427,06	-	-
9 RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	(915.865,00)	4.928.983,32		

METAS DO RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	Saldo 2017	Saldo Agosto 2018	Variação \$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
1 DÍVIDA CONSOLIDADA	92.593,89	1.557.636,71	1.465.042,82	
2 DEDUÇÕES DA DÍVIDA	5.531.041,24	5.964.531,11	433.489,87	7,84
Ativo Disponível	6.342.860,69	9.221.391,72	2.878.531,03	45,38
Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-)Rest a Pagar Dívida Flutuante	(811.819,45)	(3.256.860,61)	(2.445.041,16)	301,18
3 DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA (1-2)	(5.438.447,35)	(4.406.894,40)	1.031.552,95	(18,97)
4 RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-	-
5 PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-	-
6 DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	(5.438.447,35)	(4.406.894,40)	1.031.552,95	-
7 RESULTADO NOMINAL	1.149.502,67	1.031.552,95		

METAS DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	Prevista	Realizada	Variação R\$	(%)
	(a)	(b)	(c) = (b-a)	(c/a).100
Legislativa	1.807.000,00	766.582,72	(1.040.417,28)	(57,58)
Administração	5.713.480,00	4.134.609,67	(1.578.870,53)	(27,63)
Segurança Pública	103.000,00	17.290,46	(85.709,54)	(83,21)
Assistência Social	3.178.950,00	1.571.293,53	(1.607.656,47)	(50,57)
Saúde	13.775.590,00	9.617.040,38	(4.158.549,62)	(30,19)
Trabalho	160.000,00	4.265,00	(155.735,00)	(97,33)
Educação	13.089.150,00	7.503.632,80	(5.585.517,20)	(42,67)
Cultura	330.500,00	189.051,81	(141.448,49)	(42,80)
Urbanismo	4.791.500,00	4.739.715,37	(51.784,63)	(1,08)
Gestão Ambiental	372.000,00	124.643,47	(247.356,53)	(66,49)
Agricultura	2.572.876,00	1.498.376,65	(1.074.499,35)	(41,76)
Indústria	833.000,00	532.966,30	(300.033,70)	(36,02)
Comércios e Serviços	356.600,00	84.240,81	(272.359,90)	(76,38)
Transporte	2.078.500,00	3.158.448,26	1.079.948,26	51,96
Desporto e Lazer	1.442.000,00	974.192,34	(467.807,66)	(32,44)
Encargos Especiais	1.409.100,00	717.508,30	(691.591,70)	(49,08)
Reserva de Contingência	275.000,00	-	(275.000,00)	(100,00)
TOTAL	52.288.246,00	35.633.857,87	(16.654.388,13)	(31,85)

METAS COM LIMITES CONSTITUCIONAIS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE			
ESPECIFICAÇÃO	Realizado	Percentual	
Receita Impostos e Transferências	27.495.184,81	100,00%	
Receitas Destinadas a Educação	6.873.796,20	25%	
Gastos da Educação (- deduções legais)	6.852.702,53	24,92	
Receita Impostos e Transferências	26.880.877,32	100,00%	
Receitas Destinadas a Saúde	4.032.131,60	15%	
Gastos com Saúde (- deduções legais)	6.709.783,02	24,96	

METAS FISCAIS DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS DOS ULTIMOS 12 MESES				
ESPECIFICAÇÃO				Realizado
Receita Corrente Líquida				49.492.490,49
Transf Emendas Individuais				(1.476.306,35)

- www.tce.pr.gov.br
- - JURISDICIONADOS
- - Agenda de Obrigações Municipais
- - Município

- www.stn.fazenda.gov.br
 - - Transferências a Estados e Municípios
- www.fns.saude.gov.br
 - Fundo a Fundo
- www.sefa.pr.gov.br
 - Municípios
 - Repasses Financeiros
- www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br
 - Portal da Transparência